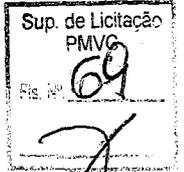




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

amar • cuidar • acreditar



## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PROJETO BÁSICO: 001/2018 - GESPRO nº 502791/2018**

**OBJETO:**

Contratação de Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua São Matheus, Quadra 217, Bairro São Matheus, Várzea Grande/MT, com as seguintes características: 04 salas de aulas, 01 cozinha, 01 refeitório, 04 banheiros, 01 quadra de esportes e 01 pátio para estacionamento com destino único e exclusivo para funcionamento de Salas Anexas II da EMEB Júlio Correa, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande, pelo período de 12 meses.

**DA CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**DO CONTRATADO:**

MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - inscrito no CNPJ: 03.005.139/0001-16.

**DA VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses.

**DO VALOR TOTAL:**

R\$ 57.954,72 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 24, inciso X da Lei n.8.666/93. vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei n° 8.883 de 1994)".*

**JUSTIFICATIVA:**

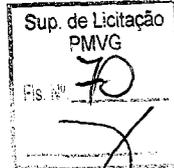
Trata-se de processo administrativo de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel urbano, localizado à Rua São Matheus, Quadra 217, Bairro São Matheus, Várzea Grande/MT, com destino único e exclusivo para funcionamento de Salas Anexas II da EMEB Júlio Correa, bem como atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

NR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar - cuidar - acreditar*



**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

Em alguns casos, não há possibilidade de competição, o objeto buscado para servir à função administrativa é singular ou possui especificações que tornam desnecessária a licitação formal. É pressuposto lógico da licitação a existência de uma pluralidade de objetos e de uma pluralidade de ofertantes. Realizá-la, em situações diversas seria inconveniente e afrontaria o princípio da economicidade. A realização da licitação depende assim de alguns pressupostos básicos, sob o risco de perda de finalidade e desperdício de dinheiro público.

A EMEB Júlio Correa atualmente atende em média 1.258 alunos do ensino fundamental e não possui prédio próprio, sendo necessária a locação de imóveis para atender toda a clientela, portanto esta locação será para atender 358 alunos (salas anexas II), pois não comportam na sede e nem no anexo I.

Este imóvel está localizado próximo a sua clientela, sendo de fácil acesso, de maneira a trazer não só bem estar aos alunos, mas também, facilitando o dia a dia dos seus cuidadores.

Por fim, após a realização da avaliação do imóvel, e ficando constatada a compatibilidade do valor do aluguel com preço de mercado, resta comprovada através dos laudos imobiliários, a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida locação.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação *por meio de dispensa, com fulcro no Art. 24, inciso x, da lei n. 8.666/93.*

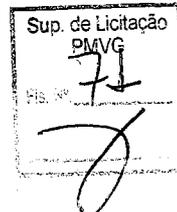
Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 13 de agosto de 2018.

  
MEIRY EVALDETH ALVES RONDON

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Várzea Grande/MT



Processo nº 502791/2018

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2018**

Projeto Básico 01/2018 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na realização da Dispensa de Licitação para Contratação de Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua São Matheus, Quadra 217, Bairro São Matheus, Várzea Grande/MT, com as seguintes características: 04 salas de aulas, 01 cozinha, 01 refeitório, 04 banheiros, 01 quadra de esportes e 01 pátio para estacionamento, com destino único e exclusivo para funcionamento de Salas Anexas II da EMEB Júlio Correa, visando atender as necessidades desta Secretaria.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal as fls. 56/59 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso X, da lei n. 8666/93, **RATIFICO** o Ato de Dispensa n. 39/2018, **emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, para Locação de Imóvel Urbano, supracitado, em nome de MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, CNPJ: 03.005.139/0001-16, com destino único e exclusivo para funcionamento de Salas Anexas II da EMEB Júlio Correa, o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo locatário será de **R\$ 4.829,56** (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), importando assim, o valor global de **R\$ 57.954,72** (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2018.

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Várzea Grande/MT